PROVEDOR DE JUSTIÇA
Na defesa dos cidadãos

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	**Área de Detenção temporária da Bela Vista** – Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública (PSP) do Porto
NÚMERO DE VISITA	13/2026
DATA	15 de maio de 2026
OBJETO GERAL	Análise global de fatores de risco de maus-tratos



DESCRIÇÃO DA VISITA

A visita foi iniciada pelas 8.30, sem aviso prévio. Nem todos os elementos policiais presentes demonstraram conhecer plenamente o dever de colaboração com o MNP, tendo inicialmente manifestado reservas quanto à prestação de algumas das informações solicitadas. Embora essa atitude tenha sido ultrapassada no curso da visita, importa reforçar, junto de todos os operacionais, o conhecimento do dever de colaboração com o MNP, de modo a evitar constrangimentos ao exercício do seu mandato preventivo.

O MNP entrevistou as três pessoas que se encontravam detidas nas instalações da Bela Vista, em condições de privacidade.

Os **fatores de risco** observados foram:

- Condições materiais indignas;
- Transporte de pessoas detidas por elementos policiais intervenientes na respetiva detenção;
- Algemagem a objetos fixos, na esquadra detentora;
- Não efetivação do direito a contactar familiar e/ou advogado;
- Inexistência de procedimento de recolha de lesões físicas;
- Ausência de piquete noturno de assistência por parte de socorrista;
- Constrangimentos na permissão do acesso dos agentes ao sistema informático (SEI);

Quanto aos principais **aspetos positivos**, destacam-se:

- Reemissão do Boletim Individual de Detido, à saída da zona de detenção;
- Relato de um tratamento respeitador pelas agentes detentores e pelos elementos da área de detenção da Bela Vista;
- Abertura à reflexão crítica sobre as questões suscitadas e à ponderação de melhorias nos procedimentos vigentes.